LEI 660/97

ABRE CRÉDITO ESPECIAL.

A Câmara Municipal de Natércia, Estado de Minas Gerais aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1° - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R$ 6.000,00 (seis mil reais) para a colocação de alambrado e a construção de um vestiário no campo de futebol da Vargem Comprida.

Artigo 2° - O Chefe do executivo poderá utilizar-se de dotações próprias do Orçamento, anular parcial ou totalmente outras dotações do orçamento.

Artigo 3° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Natércia, 2 de Julho de 1.997.

JOSÉ RAIMUNDO FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL